

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco/PR, na Rua Genuino Piacentini, nº 59, Bairro Santa Terezinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, neste ato representado por seu representante Sr. **FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 04037299505, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cf. Pregão Presencial 57/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de item e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 11/2021, da forma que segue:

Empresa: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 100977						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
70	30.000,00	COM	Ibuprofeno 600mg/cp.	TEUTO	0,15600	R\$ 4.680,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>R\$ 4.680,00</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 20 de janeiro de 2021, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º, §2º II, da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 05 de maio de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**FABIO EMANUEL REBONATTO**

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78